

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 104

Poder Legislativo

Recife, sábado, 1º de julho de 2006

Legislativo encerra semestre analisando 1311 proposições

Aprovação unânime da PEC que extingue pagamento de jeton foi um dos destaques

O presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputado Romário Dias (PFL), divulgou, na manhã de ontem, durante a última reunião plenária do semestre, o balanço dos trabalhos legislativos do período. De acordo com o relatório estatístico elaborado pela Assistência Legislativa da Alepe, a Casa analisou 1.311 proposições principais, entre proje-

tos de lei ordinária, complementar e de resolução, indicações, requerimentos e uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC). Do total, 1.212 matérias foram aprovadas, sete aprovadas com alterações, três rejeitadas, quatro retiradas de pauta, quatro tiveram os respectivos substitutivos aprovados, 11 requerimentos deferidos e 70 proposições continuam em tramitação.

Para o presidente, a aprovação do Projeto de Lei nº 1341/06, do Executivo, que institui o Sistema de Tributação do ICMS relativo às operações da refinaria de petróleo "foi uma grande contribuição do Parlamento para o crescimento econômico local".

Romário ainda destacou o esforço da Mesa Diretora para aperfeiçoar o trabalho da Casa. "Investimos na melhoria do sistema de informatização de todos os setores e gabinetes parlamentares, na comunicação social e na reforma do Plenário, garantindo a conservação das instalações físicas de um belo monumento histórico do Estado, o Palácio Joaquim Nabuco", destacou.

Romário ainda registrou a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que extinguiu o pagamento de salários extras (jeton) nos períodos de convocação extraordinária e redu-

ziu, de 90 para 60 dias, o recesso parlamentar. O projeto, de iniciativa da Mesa Diretora da Casa, recebeu o apoio unânime dos deputados presentes no Plenário, no dia da votação, em 26 de abril passado. O presidente, que só vota em caso de empate, fez questão de registrar o "apoio irrestrito" à matéria. Com a medida, o período legislativo passou a ser de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 30 de dezembro.

Segundo o primeiro-secretário da Alepe, deputado João Negromonte (PMDB), os primeiros seis meses do ano representam mais uma etapa do compromisso da Casa com o Estado. Negromonte destacou o trabalho da Escola do Legislativo (Elepe), que, segundo ele, vem apresentado significativo crescimento, oferecendo cursos de capacitação aos servidores. "A Superintendência Geral começou a preparar os



FERNANDO SILVA

REFINARIA - Plenário acatou sistema de tributação

funcionários para se adequarem ao Modelo de Excelência em Gestão Pública, do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública), idealizado pelo Ministério do Planejamento", completou o peemedebista.

Quanto à autoria das propostas analisadas no Parlamento, os parlamentares apresentaram 38 proposições, a Mesa Diretora 11, uma da

Comissão de Finanças, duas do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), 87 do Poder Executivo, duas do Poder Judiciário e três do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE). As proposições acessórias, que compreendem pareceres, emendas aditivas, supressivas, modificativas, substitutivas e de redação, além de subemendas e substitutivos, somaram 569.



FERNANDO SILVA



ROMÁRIO E NEGROMONTE -Modernização da Casa

Saúde

Deputados comemoram inauguração do Procape

A segunda maior emergência cardiológica do Brasil, o Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco Professor Luiz Tavares (Procape), foi inaugurada anteontem depois de sete anos. A atuação do cardiologista Ênio Cantarelli, que é idealizador e diretor do Procape, foi ressaltada pelo deputado Geraldo Coelho e pelo presidente da Alepe, deputado Romário Dias, ambos do PFL.

A unidade, vinculada à Universidade de Pernambuco (UPE), só ficará abaixo do Instituto do Coração (Incor) de São Paulo em número de procedimentos. "A construção do pronto-socorro só foi possível graças à obstinação de Ênio Cantarelli, que, há 17 anos, acalentou esse projeto", elogiou Geraldo Coelho, propondo um Voto de Aplausos ao profissional.

O hospital conta com

uma estrutura de 20 mil metros quadrados, sete andares, 207 leitos e capacidade de atendimento diário de mil pessoas. A unidade deve transformar o Estado num centro de excelência em cardiologia, além de servir como laboratório para ensino e produção de pesquisas na área de saúde. "Os recursos para a manutenção do hospital estão assegurados pela Secretaria Estadual de Ciên-

cia e Tecnologia e os repasses do Ministério da Saúde devem ser em torno de R\$ 10,5 milhões", informou Geraldo Coelho.

O presidente da Alepe lembrou que Cantarelli foi chefe do Departamento Médico da Assembleia Legislativa. "É um orgulho para a Casa de Joaquim Nabuco ter contado no seu quadro funcional com um profissional tão abnegado e entusiasta", declarou Romário.



FERNANDO SILVA

APLAUSOS - Geraldo Coelho elogiou Ênio Cantarelli

Um ano da morte de Jota Cândido

Mandante do crime continua solto

No dia de hoje faz um ano do assassinato do radialista e vereador da cidade de Carpina, na Mata Norte, José Cândido Amorim Filho, conhecido como Jota Cândido. O fato foi lembrado ontem pelo deputado Isaltino Nascimento (PT), que lamentou que as investigações da Polícia Civil ainda não tenham apontado os mandantes do crime.

"É verdade que os responsáveis pela execução estão presos, o ex-chefe da Guarda Municipal de Carpina André Luiz de Carvalho e mais dois comparsas. Todavia, o que a sociedade e os profissionais de comunicação exigem do Governo é a apuração de quem foi o mandante", destacou.

Isaltino parabenizou a população de Carpina pela mobilização e lembrou que os carpinenses virão ao Recife, em caravana, na próxima terça-feira, "para cobrar do governador Men-



FERNANDO SILVA

PROVIDÊNCIA - Isaltino cobrou agilidade ao Executivo

donça Filho (PFL) a resolução do caso". "Jota Cândido se contrapunha à política local, tinha uma postura combativa na Câmara de Vereadores e se posicionava de forma enérgica nos meios de comunicação. O Ministério Público do Estado devolveu o inquérito feito pelo Polícia Civil do município, porque não tinha como formalizar a acusação apenas com os nomes dos

executores. Nos irmanamos com os familiares, população, jornalistas e radialistas que vêm nesse assassinato a tentativa de calar a voz de um radialista e parlamentar importante", completou.

Jota Cândido, autor de um projeto de lei contra o nepotismo, foi assassinado, na manhã do dia 1º de julho, próximo à sede da rádio em que trabalhava, no centro de Carpina.

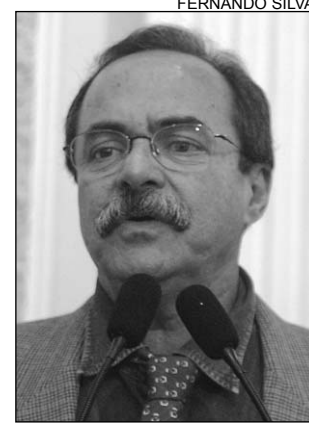
Desmoroamento

Pedro Eurico acusa PCR por tragédia na Rua Velha

O abandono e a consequente degradação na estrutura de imóveis no centro do Recife estão preocupando o deputado Pedro Eurico (PSDB). Para o parlamentar, o desmoroamento de um sobrado na Rua Velha, no Bairro da Boa Vista, no Recife, na última terça-feira (27), "foi a crônica da morte anunciada".

Eurico lembrou que, no ano passado, esse imóvel foi ocupado por pessoas sem moradia, que foram retiradas por ordem judicial. "Na ocasião, houve um incêndio e o local foi condenado pela Defesa Civil. No entanto, a Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) não tomou providências, no sentido de viabilizar uma alternativa para a área e, esta semana, o prédio desabou sobre várias casas, provocando a morte de sete pessoas", esclareceu.

O líder do Governo defendeu que o caso seja analisado com cuidado pelas autoridades de defesa social do Estado e, principalmente, pela PCR. O deputado lembrou que muitos imóveis nos bairros do Centro do Recife



FERNANDO SILVA

MORTE - Sete vítimas

estão virando ou já se transformaram em "cortiços". As construções foram ocupadas irregularmente ou estão abandonadas.

"A situação de abandono leva à deterioração da estrutura física dos imóveis, com isso, novas tragédias poderão acontecer. A PCR precisa fazer a fiscalização dessas unidades. O Executivo Municipal é ineficiente na ação administrativa e, por isso, a cidade amarga, hoje, sete vítimas do desmoroamento, que ocorreu por causa da omissão dos gestores municipais. Defendo a realização de uma ação conjunta, com a partici-

pação de órgãos como as Defesas Cíveis do Estado e do município", apontou.

ELEIÇÕES - Eurico ainda repercutiu a pesquisa *Vox Populi* para a Presidência da República publicada nas edições dos jornais de todo o País, ontem. O parlamentar comemorou o crescimento de 23% para 32% no índice de intenções de voto para o candidato do PSDB, Geraldo Alckmin. O estudo aponta, ainda, a queda de 26% para 13% na vantagem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). "Aos que alardeavam a reeleição do presidente Lula ainda no primeiro turno, vale dizer que a onda Alckmin começa a funcionar", afirmou.

Sérgio Leite (PT), entretanto, avaliou que Eurico "comemorou um pequeno percentual a mais do candidato do PSDB como se fosse uma vitória". "Em sua origem, a palavra Alckmin representa o grande mentiroso e, se pegarmos seu discurso, podemos ver incoerências. Soma-se a isso a incompetência e a falta de expressão do candidato lançado pelo PSDB", rebateu.

Infra-estrutura

Insurreição e Glória do Goitá recebem água

A autorização para construir o sistema de abastecimento de água do distrito de Insurreição, no município de Sairé, e da cidade de Glória do Goitá, no Agreste, foi destacada na Assembléia Legislativa. Ontem, o deputado Elias Lira (PFL) agradeceu o empenho do governador do Estado, Mendonça Filho (PFL), na viabilização dos projetos. De acordo com o parlamentar, as obras eram um desejo antigo da população das localidades.

"O sonho agora virou realidade, demonstrando o compromisso do Executivo com as necessidades da população. Sou grato ao governador Mendonça Filho, pois tenho certeza de que ele continuará o trabalho do ex-governador Jarbas Vasconcelos (PM-



FERNANDO SILVA

GRATIDÃO - Elias Lira

DB)", afirmou o pefelista.

Lira ainda lamentou o fechamento do matadouro público de Vitória de Santo Antão e registrou que as lideranças políticas da cidade afirmam que a culpa pela desativação do local é do Partido da Frente Liberal (PFL), que governou a cidade anteriormen-

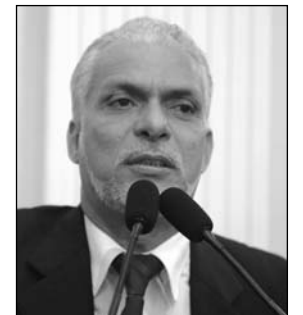
te. "As declarações não procedem. O ex-governador Jarbas elaborou um requerimento autorizando a construção de um novo matadouro, mas as obras não começaram porque a Prefeitura do município não cedeu o terreno para a construção do matadouro. No entanto, o governador Mendoncinha irá retomar a iniciativa em benefício dos comerciantes locais", explicou.

O presidente da Assembléia, deputado Romário Dias (PFL), apoiou os elogios ao Poder Executivo e destacou a seriedade e o compromisso da atuação de Elias Lira. "Ele tem demonstrado zelo e comprometimento com o trabalho desenvolvido em defesa dos interesses dos pernambucanos", frisou Romário.

PLENÁRIO

Reajuste salarial

O deputado Sérgio Leite (PT) registrou, na manhã de ontem, o papel do Poder Legislativo na aprovação dos projetos de reajuste salarial dos servidores do Poder Judiciário do Estado e do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). As proposições foram analisadas esta semana. De acordo com Leite, a apreciação das matérias nas Comissões Permanentes da Casa e no Plenário foi agilizada graças ao diálogo estabelecido entre as categorias e os deputados. "A conquista do reajuste foi apenas uma etapa da pauta de reivindicações dos funcionários, que aguardam ansiosamente a implantação dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários, além da realização de novos concursos públicos", frisou o petista.



Sucessão 2006

O fim das atividades do primeiro semestre do Poder Legislativo e o início da campanha eleitoral foram destacados, na manhã de ontem, pelo deputado Izaías Régis (PTB). O petebista ressaltou a boa convivência entre os parlamentares e desejou boa sorte aos companheiros na corrida eleitoral. "Mesmo sabendo das divergências políticas, desejo que todos os colegas que concorrem à reeleição possam continuar nesta Casa em 2007", declarou. Izaías também elogiou o presidente da Alepe, deputado Romário Dias (PFL), pela atuação na Mesa Diretora.



Ata

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2006.

Presidência do excelentíssimo senhor deputado Romário Dias.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas, com a presença inicial dos deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raul Henry, Roberto Liberato, Romário Dias e Sebastião Rufino. Constatando o quorum regimental, o senhor presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo secretários os deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, e não havendo Expediente a ser lido o senhor presidente passa à Ordem do Dia. Aberta a discussão em Plenário do Substitutivo nº 01/2006 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2006, e não havendo oradores inscritos o senhor presidente a encerra. Logo após, o senhor presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa). Em seguida, o senhor presidente determina ao Primeiro secretário que proceda a chamada dos senhores parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raul Henry, Roberto Liberato, Sebastião Rufino (29). Deixaram de votar os deputados: Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Betinho Gomes, Carla Lapa, Ciro Coelho, Ettore Labanca, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, Malba Lucena, Mavieal Cavalcanti, Nelson Pereira, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o deputado Romário Dias, presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (20). Sendo, por conseguinte aprovado em segunda discussão o Substitutivo nº 01/2006 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2006. Submetidos ao Plenário são aprovados em segunda discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 1333/2006, 1338/2006, 1339/2006, 1340/2006, 1341/2006, 1343/2006, 1344/2006, 1356/2006 (este com Emenda Aditiva nº 01 de autoria do Poder Executivo), 1357/2006 e 1358/2006. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Ordinária nº 1331/2006, e não havendo oradores inscritos o senhor presidente a encerra. Logo após, o senhor presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa). Em seguida, o senhor presidente determina ao Primeiro secretário que proceda a chamada dos senhores parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raul Henry, Roberto Liberato, Sebastião Rufino (29). Deixaram de votar os deputados: Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Betinho Gomes, Carla Lapa, Ciro Coelho, Ettore Labanca, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, Malba Lucena, Mavieal Cavalcanti, Nelson Pereira, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o deputado Romário Dias, presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (20). Sendo, por conseguinte aprovado em segunda discussão Projeto de Lei Ordinária nº 1331/2006. Faltaram à presente reunião os deputados: Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Betinho Gomes, Carla Lapa, Ciro Coelho, Ettore Labanca, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, Malba Lucena, Mavieal Cavalcanti, Nelson Pereira, Raimundo

Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã às dez horas.

Expediente

SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2006.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 6428, 6429, 6431, 6432, 6433, 6434, 6435, 6436, 6437 E 6438 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos nºs 1305, 1308, 1331, 1338, 1339, 1340, 1341, 1343, 1344 e 1358. A Imprimir.

PARECER Nº 6430 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1317. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 450 - DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5300, da Deputada Dilma Lins. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

OFÍCIO Nº 047 - DO CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO - ESTADO DE SÃO PAULO encaminhando requerimento nº 078, do Vereador João Santana de Moura Villar. Inteirada.

CARTAS - DO COORDENADOR GERAL DE PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando celebração dos Convênios nºs 804374/2005, em 03/11/2005; 838017, em 31/08/2005; 840010, em 25/10/2005; 840021/2005, em 01/11/2005; 840044, em 29/11/2005; 840065, em 16/12/2005; 842119, em 20/12/2005; 833015/2005, em 28/12/2005; 837006/2005, em 29/12/2005; 835049/2005, em 24/11/2005; 812035/2005, em 12/12/2005; 812017/2005, em 04/11/2005; 816528/2005, em 02/12/2005, e 824040/2005, em 30/12/2005. Às 2ª e 5ª Comissões.

TELEGRAMAS - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 20/03/1997. Às 2ª e 8ª Comissões.

Mensagens

MENSAGEM nº 098/2006

Recife, 30 de junho de 2006.

Senhor Presidente:

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo conceder benefício fiscal relativo ao ICMS na saída interna, promovida por indústria, de perfil de alumínio com destino a empresa de construção civil.

O referido Projeto de Lei consiste em reduzir a base de cálculo do ICMS de tal forma que a carga tributária corresponda ao montante resultante da aplicação do percentual de 12% (doze por cento) sobre o valor da operação, hoje correspondente a 17% (dezesete por cento).

A decisão, de política fiscal, pretende proporcionar maior competitividade para as indústrias do setor de transformação do alumínio estabelecidas no Estado de Pernambuco que fornecem seu produto a empresas de construção civil.

Com a medida que traz o Projeto de Lei em questão, estima-se que ocorra uma redução de arrecadação da ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por ano, estando essa perda considerada na estrutura de receita da Lei de Diretrizes

Orçamentárias - LDO para o ano de 2006, na rubrica "outros benefícios fiscais", observado o disposto no artigo 14, I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do Projeto anexo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a adoção do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de junho de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1363/2006

Ementa: Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de perfil e tubo de alumínio com destino a empresa de construção civil.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º No período de 01 de agosto de 2006 a 31 de dezembro de 2007, na saída interna de perfil de alumínio, classificado nas posições da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias-Sistema Harmonizado - NBM/SH 7604.21.00 ou 7604.29.20, bem como de tubo de alumínio, classificado na posição 7608.20.90, com destino a empresa de construção civil, a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS fica reduzida de tal forma que a respectiva carga tributária seja equivalente a 12% (doze por cento) do valor da operação.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Fazenda, deverá realizar avaliação periódica do benefício, com o objetivo de verificar sua adequação, podendo promover, mediante decreto específico, sua prorrogação, redução ou suspensão.

Art. 3º O artigo 2º da Lei nº 12.136, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a tributação do ICMS relativamente a operações realizadas por empresa de construção civil, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 2º A sistemática simplificada referida no art. 1º desta Lei será aplicada a empresa de construção civil ou assemelhada, considerada como contribuinte do ICMS, que execute obras de construção civil, hidráulica ou semelhantes, promovendo a circulação de mercadorias ou bens em seu próprio nome ou de terceiros, observadas as seguintes normas:

.....
VII - no período de 01 de agosto de 2006 a 31 de dezembro de 2007, fica assegurada a redução de base de cálculo do ICMS de tal forma que a carga tributária corresponda a 12% (doze por cento) do valor da operação, na saída interna de perfil de alumínio, classificado nas posições da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias-Sistema Harmonizado - NBM/SH 7604.21.00 ou 7604.29.20, bem como de tubo de alumínio, classificado na posição 7608.20.90, promovida por indústria localizada neste Estado e destinada a empresa de construção civil.
....."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de junho de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª Comissões.

MENSAGEM nº 099/2006

Recife, 30 de junho de 2006.

Senhor Presidente:

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo conceder benefício fiscal relativo ao ICMS, na saída interna de amido de milho promovida pelo respectivo estabelecimento fabricante com destino a estabelecimento industrial de produtos alimentícios derivados de farinha de trigo e suas misturas para utilização no correspondente processo de fabricação.

O referido Projeto de Lei objetiva reduzir a base de cálculo do ICMS de tal forma que a carga tributária corresponda ao montante resultante da aplicação do percentual de 12% (doze por cento) sobre o valor da operação, hoje equivalente a 17% (dezesete por cento).

A decisão, de política fiscal, pretende proporcionar maior competitividade para as indústrias fabricantes de amido de milho no fornecimento do produto às indústrias de derivados de farinha de trigo estabelecidas no Estado de Pernambuco.

Com a medida que traz o Projeto de Lei em questão, estima-se que ocorra uma renúncia de arrecadação da ordem de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por ano, estando essa perda considerada na estrutura de receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2006, na rubrica "outros benefícios fiscais", observado o disposto no artigo 14, I, da Lei

Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Vale ressaltar, no entanto, que é esperada uma minimização dessa perda de arrecadação com o aumento das vendas internas realizadas pelas indústrias fabricantes de amido de milho, decorrente da adoção da medida proposta.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do Projeto anexo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a adoção do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de junho de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1364/2006

Ementa: Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de amido de milho com destino a indústria de produtos derivados de farinha de trigo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º No período de 01 de agosto de 2006 a 31 de dezembro de 2007, na saída interna de amido de milho, classificado na posição 1108.12.00 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias-Sistema Harmonizado - NBM/SH, promovida pelo respectivo estabelecimento fabricante, com destino a estabelecimento industrial, para utilização no correspondente processo de fabricação de produtos alimentícios derivados de farinha de trigo ou de suas misturas, classificados nas posições 1902.1 e 1905 da NBM/SH, a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS fica reduzida de tal forma que a respectiva carga tributária seja equivalente a 12% (doze por cento) do valor da operação.
Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Fazenda, deverá realizar avaliação periódica do benefício, com o objetivo de verificar sua adequação, podendo promover, mediante decreto específico, sua prorrogação, redução ou suspensão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de junho de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª Comissões.

Ofício

OFÍCIO GPG Nº 263/2006

Recife, 29 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com fundamento nos artigos 127, § 2º, 129, § 4, da Constituição Federal, 69 da Constituição do Estado de Pernambuco e § 1º do artigo 57 da Lei Complementar 12/94, com as alterações posteriores, encaminho a Vossa Excelência para deliberação desta Egrégia Assembléia, o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Este Projeto de Lei tem por objetivo adequar a estrutura funcional estabelecida na Lei 12.956/2005, aos objetivos estruturais trazidos pelo planejamento estratégico com forte respaldo na criação e monitoramento de indicadores de desempenho. Busca também, o aprimoramento e detalhamento organizacionais com a criação de novos Departamentos, Divisões e uma Coordenadoria, visando com isso estabelecer uma política de gerenciamento focada em resultados, voltada para ampliação de atividades que resultem numa melhor prestação de serviços à Sociedade.

Salientamos que, tais alterações não atingirão a essência da Lei 12.956/2005, não sendo necessário a alocação de novos recursos orçamentários para pessoal, respeitando-se os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Certo de que a presente proposição receberá a devida acolhida e tramitação nesse Parlamento, o que, de logo fica solicitado a essa Presidência, colho o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares protestos de estima e consideração.

Eleonora de Souza Luna
Subprocuradora Geral de Justiça

Recife, em 30 de junho de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça

Exmo. Sr.
Deputado ROMÁRIO DE CASTRO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Recife/PE

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Audiotagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcício Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frankakis e Alcideiz Ramos; **Estagiários:** Diego Gouveia, Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros e Paulo Marinho. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>



Projeto de Lei Ordinária N° 1362/2006

Ementa: Altera a redação dos artigos 3º, 16 § 3º, 32, 45, 49 e os Anexos III e VIII da Lei 12.956/2005.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º O artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Os Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo têm a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Instrumentais de Apoio

- a) (omissis)
 1. (omissis)
 2. (omissis)
 3. (omissis)
 b) (omissis)
 c) (omissis)
 d) Assessoria Ministerial de Segurança Institucional
 1. Gerência Ministerial de Apoio Operacional
 2. Gerência Ministerial de Segurança Institucional
 e) (omissis)
 f) (omissis)
 1. (omissis)
 2. (omissis)
 g) (omissis)
 h) (omissis)
 i) (omissis)

- j) Coordenadoria Ministerial de Apoio Técnico
 1. Gerência Ministerial de Arquitetura e Engenharia
 2. (omissis)
 3. (omissis)
 k) (omissis)

II - Órgãos de Execução

- a) (omissis)
 1. (omissis)
 1.1 (omissis)
 1.2 (omissis)
 2. (omissis)
 2.1 (omissis)
 2.2 (omissis)
 2.3 (omissis)
 3. (omissis)
 3.1 (omissis)
 3.2 (omissis)
 b) Coordenadoria Ministerial de Administração
 1. (omissis)
 1.1 (omissis)
 1.2 (omissis)
 1.3 (omissis)
 2. (omissis)
 2.1 (omissis)
 2.2 (omissis)
 2.3 (omissis)
 3. (omissis)
 3.1 (omissis)
 3.2 (omissis)
 4. Departamento Ministerial de Infra-estrutura
 4.1 Divisão Ministerial de Planejamento e Projetos de Obras e Orçamento
 4.2 Divisão Ministerial de Fiscalização e Execução de Obras e Manutenção
 5. Administração de Sede de Promotorias de nível 1
 c) Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade
 1. Departamento Ministerial Orçamentário e Financeiro
 1.1 Divisão Ministerial de Empenho
 1.2 Divisão Ministerial de Liquidação
 1.3 Divisão Ministerial de Tesouraria
1.4 Divisão Ministerial de Serviços Contábeis
 1.5 Divisão Ministerial de Custos
 2. Departamento Ministerial de Tomada de Contas
 2.1 Divisão Ministerial de Controle e Análise de Contas
 2.2 Divisão Ministerial de Monitoramento e Análise de Contratos e Convênios
 2.3 Divisão Ministerial de Prestação de Contas
 d) Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação
 1 Departamento Ministerial de Sistemas de Informações
 1.1 Divisão Ministerial de Planejamento e Especificação
 1.2 Divisão Ministerial de Implantação e Desenvolvimento
 1.4 Divisão Ministerial de Web Design e Multimídia
 2. Departamento Ministerial de Produção
 2.1 Divisão Ministerial de Sistemas
 2.2 Divisão Ministerial de Comunicações e Infraestrutura

2.3 Divisão Ministerial de Bancos de Dados, Segurança e Auditoria

3. Departamento Ministerial de Suporte ao Usuário

3.1 Divisão Ministerial de Atendimento

3.2 Divisão Ministerial de Serviços Técnicos

3.3 Divisão Ministerial de Serviços Gráficos

Art. 2º O parágrafo 3º do artigo 16 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 16. (omissis)

§ 3º Os servidores ativos poderão ser enquadrados conforme disposto no Artigo 59 desta Lei”.

Art. 3º O artigo 32 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 32. A Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Ministério Público criada pela Lei 12.342/2003 fica transformada em Adicional pela Participação em Atividades de Pagamento e Finanças podendo ser atribuída até o limite de 15 (quinze) servidores com efetivo exercício nas Coordenadorias Ministeriais de Gestão de Pessoas e Finanças e Contabilidade e que executem atribuições relacionadas aos processos de cadastro de pessoal ou elaboração, confecção, análise e controle de folha de pagamento, e atividades de administração financeira, nelas também compreendidas a análise e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira e prestação de contas.

Parágrafo único. A retribuição pelo adicional passará a ser, com a vigência desta Lei, equivalente ao valor de 50% (cinquenta por cento) da função gratificada FGMP-1.

Art.4º O artigo 45 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 45. (omissis)

IX - ao servidor designado para o exercício das funções de Diretor Ministerial de Biblioteca, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-8;

X – ao servidor designado para o exercício das funções de Diretor Ministerial de Cerimonial, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-8;

XI - ao servidor designado para o exercício das funções de Assessor Ministerial de Segurança Institucional, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-8;

Art. 5º O artigo 49 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 49. (omissis).

Parágrafo único. Findo o estágio probatório será concedida ao servidor aprovado a progressão funcional para a referência da classe A da respectiva carreira, correspondente ao tempo de efetivo exercício no Ministério Público”.

Art. 6º. Ficam criadas as seguintes funções gratificadas:

- 11 (onze) Funções Gratificadas de Gerente Ministerial de Divisão FGMP-2;
 03 (três) Funções Gratificadas de Gerente Ministerial de Departamento FGMP-4;
 03 (três) Funções Gratificadas de Gerente Ministerial de Área FGMP-4;

Art. 7º. Ficam extintos:

I – 06 (seis) cargos de Analista Ministerial;

II – 09 (nove) cargos de Técnico Ministerial.

Art. 8º. Ficam alterados os anexos III e VIII da Lei 12956/2005.

Art. 9º. A presente Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO III

Situação anterior	quantidade	Situação nova	quantidade
Analista Ministerial	101	Analista Ministerial	203
Analista Ministerial Suplementar	5	Analista Ministerial Suplementar	5
Técnico Ministerial	406	Técnico Ministerial	409
Auxiliar Ministerial	12		
Técnico Ministerial Suplementar	31	Técnico Ministerial Suplementar	36
Auxiliar Ministerial Suplementar	5		

ANEXO VIII**Funções Gratificadas – quantidade, remuneração e correlação**

Situação anterior	Quantidade	Situação Nova	Quantidade
Nomenclatura	índice	Nomenclatura	índice
Coordenador Ministerial de Administração	FGMP-8 1	Coordenador Ministerial de Administração	FGMP-8 1
Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade	FGMP-8 1	Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade	FGMP-8 1
Coordenador Ministerial de Tecnologia da Informação	FGMP-8 1	Coordenador Ministerial de Tecnologia da Informação	FGMP-8 1
Coordenador Ministerial de Gestão de Pessoas	FGMP-8 1	Coordenador Ministerial de Gestão de Pessoas	FGMP-8 1
Coordenador Ministerial de Auditoria e Controle	FGMP-8 1	Coordenador Ministerial de Auditoria e Controle	FGMP-8 1
Assessor Jurídico Ministerial	FGMP-8 1	Assessor Jurídico Ministerial	FGMP-8 1
Assessor Ministerial de Comunicação Social	FGMP-8 1	Assessor Ministerial de Comunicação Social	FGMP-8 1
Assessor Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional	FGMP-8 1	Assessor Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional	FGMP-8 1
Coordenador Ministerial de Apoio Técnico	FGMP-8 1	Coordenador Ministerial de Apoio Técnico	FGMP-8 1
Assessor Ministerial de Segurança Institucional	FGMP-5 1	Assessor Ministerial de Segurança Institucional	FGMP-8 1
Diretor Ministerial de Biblioteca	FGMP-5 1	Diretor Ministerial de Biblioteca	FGMP-8 1
Diretor Ministerial de Cerimonial	FGMP-5 1	Diretor Ministerial de Cerimonial	FGMP-8 1
SUBTOTAL	- 12	SUBTOTAL	- 12
Secretário Executivo Ministerial	FGMP-7 1	Secretário Executivo Ministerial	FGMP-7 1
SUBTOTAL	- 1	SUBTOTAL	- 1
Oficial Ministerial de Gabinete	FGMP-6 3	Oficial Ministerial de Gabinete	FGMP-6 3
SUBTOTAL	- 3	SUBTOTAL	- 3
Gerente Ministerial de Departamento	FGMP-4 10	Gerente Ministerial de Departamento	FGMP-4 12
Administrador Ministerial de Sede de Nível 1	FGMP-4 4	Administrador Ministerial de Sede de Nível 1	FGMP-4 4
Gerente Ministerial de Infraestrutura	FGMP-4 1	Gerente Ministerial de Infraestrutura	FGMP-4 1
Gerente Ministerial de Contabilidade	FGMP-4 1	Gerente Ministerial de Contabilidade	FGMP-4 1
Gerente Ministerial Psicossocial	FGMP-4 1	Gerente Ministerial Psicossocial	FGMP-4 1
Gerente Ministerial de Planejamento e Gestão	FGMP-4 1	Gerente Ministerial de Planejamento e Gestão	FGMP-4 1
Gerente Ministerial de Estatística	FGMP-4 1	Gerente Ministerial de Estatística	FGMP-4 1
Gerente Ministerial de Programas e Projetos	FGMP-4 1	Gerente Ministerial de Programas e Projetos	FGMP-4 1
Gerente Ministerial de Auditoria Operacional	FGMP-4 1	Gerente Ministerial de Auditoria Operacional	FGMP-4 1
Gerente Ministerial de Auditoria de Gestão	FGMP-4 1	Gerente Ministerial de Auditoria de Gestão	FGMP-4 1
Gerente Ministerial de Apoio Operacional	FGMP-4 1	Gerente Ministerial de Apoio Operacional	FGMP-4 1
SUBTOTAL	- 22	SUBTOTAL	- 26
Assistente Ministerial de Gabinete	FGMP-3 4	Assistente Ministerial de Gabinete	FGMP-3 4
SUBTOTAL	- 4	SUBTOTAL	- 4
Administrador Ministerial de Sede de Nível 2	FGMP-2 25	Administrador Ministerial de Sede de Nível 2	FGMP-2 25
Gerente Ministerial de Divisão	FGMP-2 28	Gerente Ministerial de Divisão	FGMP-2 34
SUBTOTAL	- 53	SUBTOTAL	- 59
Secretário Ministerial	FGMP-1 60	Secretário Ministerial	FGMP-1 60
Auxiliar Ministerial de Gabinete	FGMP-1 4	Auxiliar Ministerial de Gabinete	FGMP-1 4
SUBTOTAL	- 64	SUBTOTAL	- 64
TOTAL	- 159	TOTAL	- 174

Eleonora de Souza Luna
Subprocuradora Geral de Justiça

Recife, em 30 de junho de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

Projetos**Projeto de Lei Ordinária N° 1360/2006**

Ementa: Dispõe sobre a instituição do “Dia Demolay”, a ser comemorada, anualmente, no dia 18 de março.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Artº 1º - Fica instituído o Dia Demolay, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Ordem DeMolay é uma organização dedicada a preparar jovens homens, entre 12 e 21 anos, a levarem uma vida mais próspera, feliz, produtiva e ensina: liderança, cidadania consciente, responsabilidade e desenvolvimento de caráter. Um jovem DeMolay constrói confiança, ensina a responsabilidade, cooperação, serviços comunitários, e fortalece a confiança e respeito. A Ordem DeMolay é baseada em Sete Virtudes Cardeais: Amor filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo. Os ensinamentos baseados nesta fundação de sete virtudes tratam de tolerância, respeito às leis, às diferentes culturas e religiões e ao próximo, e o empenho pela manutenção das escolas públicas.

O nome DeMolay foi escolhido na fundação da Ordem, em 18 de março de 1919, vindo do último Grão Mestre da Ordem dos Templários, patrono da instituição, Jacques DeMolay. No Brasil, a Ordem DeMolay tem 25 anos de existência; no estado de Pernambuco a Ordem DeMolay chegou em 1983 com a fundação do Capítulo “Caruaru” n.º 017.

Hoje, na sociedade pernambucana, contamos com inúmeros jovens que se dedicam às atividades de cunho filantrópico e social; além disso, esses jovens buscam aprimorar-se enquanto homens de bem, inseridos num meio social.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2006.

Malba Lucena
Deputada

Às 1ª, 3ª, 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1361/2006

Ementa: Dispõe sobre a instituição da “Semana da Maçonaria”, a ser comemorada, anualmente, no período de 20 a 27 de agosto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Artº 1º - Fica instituída a Semana da Maçonaria, a ser comemorada, anualmente, no período de 20 a 27 de agosto.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Em vários Estados já é comemorado o dia do maçom; data de relevante registro, pois destaca a figura de homens livres e de bons costumes que têm como objetivo comum a investigação da verdade, o exame da moral e a prática das virtudes. No entanto, não se pode destacar apenas a pessoa do maçom, pois a instituição maçônica sempre foi protagonista de grandes feitos sociais, políticos, filosóficos e culturais para o desenvolvimento e crescimento da sociedade como: a Independência, a Abolição da Escravatura e a República.

A Maçonaria é um movimento universal que além de combater a ignorância em todas as suas modalidades, constitui-se numa escola, obedecendo-se os seguintes princípios: satisfazer às leis democráticas do país, viver de acordo com os ditames da honra, praticar a justiça, amar o próximo, trabalhar pelo progresso do homem.

Encontramos, na Maçonaria, valores em ação, estímulo ao estudo da filosofia, da ética, das tradições, ambiente fraterno, oportunidade para o crescimento intelectual e a realização efetiva do trabalho construtivo solidário em favor do próximo, seja ele quem for.

Por todo trabalho desenvolvido pela maçonaria, proponho que o período de 20 a 27 de agosto – no Estado de Pernambuco – anualmente, seja dedicado a comemorar os grandes feitos da Maçonaria, ao longo dos anos.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2006.

**Malba Lucena
Deputada**

Às 1ª, 3ª, 5ª Comissões.

Parecer de Comissão**Parecer Nº 6377/2006**

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1309/2006, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Cria a Secretaria de Turismo - SETUR, e dá outras providencias.

Art. 1º Fica criada, na estrutura administrativa do Poder Executivo, a Secretaria de Turismo- SETUR, como órgão integrante do Núcleo Estratégico da Administração Centralizada, previsto no artigo 10 da Lei Complementar nº. 049, de 31 de janeiro de 2003.

Art. 2º Compete, em especial, a Secretaria de Turismo:

- I - Planejar, fomentar e executar a política de desenvolvimento do turismo no Estado;
- II - Estimular, apoiar e orientar as atividades de turismo e lazer e de expansão dos investimentos no setor;
- III - Planejar e incentivar as parcerias com a iniciativa privada, ações e programas de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores do turismo no Estado.

Art. 3º Integram a estrutura administrativa básica da Secretaria de Turismo – SETUR:

I - Órgão de Direção Superior:

- a) Secretário de Turismo;

II - Órgãos de Apoio e Assessoramento Superior:

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria;
- c) Ouvidoria;

III - Órgãos Operativos:

- a) Secretaria Executiva;
- b) Gerências Gerais;
- c) Gerências;
- d) Superintendências;
- e) Gestor de Unidade;
- f) Unidade Executora Estadual do PRODETUR DE PERNAMBUCO - PRODETUR-PE;

IV - Entidade vinculada:

- a) Empresa de Turismo de Pernambuco – EMPETUR;

V - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Estadual de Turismo de Pernambuco – CONTUR;
- b) Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º A estrutura e o funcionamento da Secretaria de Turismo serão detalhados em regulamento.

Art. 5º Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, os cargos em comissão e as funções gratificadas discriminadas no Anexo Único da presente lei, a serem alocados, por critério.

Art. 6º Serão transferidas para a Secretaria de Educação e Cultura, mediante decreto, no prazo de até cento e oitenta dias contados da publicação desta Lei, as atividades de esportes, atualmente desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes.

Art. 7º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, a Secretaria de Educação e Cultura e a Unidade Executora Estadual do PRODETUR – UEE – PE, passam a denominar-se, respectivamente, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Unidade Executora Estadual do PRODETUR DE PERNAMBUCO - PRODETUR – PE.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DE TURISMO**

SÍMBOLO	QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
CDA	Secretário de Estado	01
CDA-1	Direção e Assessoramento-1	01
CDA-2	Direção e Assessoramento-2	02
CDA-3	Direção e Assessoramento-3	02
CDA-4	Direção e Assessoramento-4	04
CDA-5	Direção e Assessoramento-5	01
CAA-1	Apoio e Assessoramento-1	01
CAA-2	Apoio e Assessoramento-2	03
CAA-3	Apoio e Assessoramento-3	02
CAA-4	Apoio e Assessoramento-4	02
CAA-5	Apoio e Assessoramento-5	02
CAA-6	Apoio e Assessoramento-6	01
CAA-7	Apoio e Assessoramento-7	01
TOTAL	-	23

SÍMBOLO	QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS	QUANTITATIVO
FGS-1	Função Gratificada de Supervisão-1	03
FGS-2	Função Gratificada de Supervisão-2	02
FGS-3	Função Gratificada de Supervisão-3	03
FGA-1	Função Gratificada de Apoio-1	05
FGA-2	Função Gratificada de Apoio-2	03
FGA-3	Função Gratificada de Apoio-3	03
TOTAL	-	19

**Claudiano Martins
Deputado**

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 21 de junho de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Claudiano Martins.

Favoráveis os (2) deputados: Elias Lira, Sebastião Rufino.

REPUBLICADO

Indicações**Indicação Nº 5651/2006**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho e ao Presidente da Celpe, Dr. Roberto Alcoforado no sentido de autorizar a instalação de um Transformador de 75Kwa, na rede de fornecimento de energia elétrica no Loteamento Santana, Esperança e Morada Nova no município de Limoeiro – PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Sr. Luís Raimundo; e aos Vereadores, Erique Marcos de Oliveira; Geraldo José de Moraes Guerra; Giorgio Barbieri; Heraclio Antônio de Aquino Albuquerque; Isaac Manaces de Albuquerque; João Luis Ferreira Filho; José Agripino da Silva; José Artur Teobaldo Cavalcanti; José Nilton Cavalcante; Juarez Antonio da Cunha, na Câmara de Vereadores de Limoeiro, e ao Presidente da Associação dos Moradores Santana Esperança e Morada Nova Sr. Maurício Costa de Souza, na Rua José Bezerra de Lima, 72 Loteamento Santana CEP. 55700-000 Limoeiro- PE.

Justificativa

Com a intenção de melhoria na qualidade de vida dos moradores do Loteamento Santana, Esperança e Morada Nova, do município de Limoeiro, e conseqüente erradicação de prejuízos materiais oriundos dos transtornos causados pela falta desse serviço indispensável, é que reiteramos a prioridade julgando plenamente justificável a solicitação. Daí o porque de nossa indicação.

Em se tratando de pleito de maior procedência, somos pelo presente expediente ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de Junho de 2006.

**Henrique Queiroz
Deputado**

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2006.

Indicação Nº 5652/2006

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho e ao Presidente da Celpe, Dr. Roberto Alcoforado no sentido de autorizar a instalação de um Transformador com capacidade superior a 42Kwa, na rede de fornecimento de energia elétrica para o Centro de Solidariedade Padre Enzo, no município de Tamandaré.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Paulo Romero Pereira da Silva; aos Vereadores, Jose Alberto da Silva; Lourival Pimentel; Maria da Conceição Cavalcanti do Nascimento; Maria de Fátima Silva dos Santos; Paulo César Mendes de Jesus; Paulo Guimarães dos Santos; Raimundo Nonato Lopes Júnior; Rinaldo Tavares da Silva; Sergiovane Rodrigues de Siqueira, na Câmara de Vereadores Municipal de Tamandaré – PE CEP. 55578-000 e a Presidente da Associação Padre Enzo – Solidariedade para Tamandaré, Sra. Maria Elizabete Braga de Souza Ferreira, na rua rua 1 S/N – Estrela do Mar CEP. 55578-000 Tamandaré – PE.

Justificativa

A solicitação da Associação Padre Enzo é de grande alcance social, e têm por finalidade ampliar a sua capacidade financeira, a fim de proporcionar uma melhor assistência às crianças mantidas por aquela instituição.

Essa Associação tem por objetivo o desenvolvimento integral dos jovens, buscando ensinar um ofício, onde os mesmos através desse possam conseguir sua sobrevivência, ministrando para isso cursos de Informática, Corte e Costura, Bordado, Pintura, Crochê. Com a instalação do referido transformador estaremos incluindo nessa Associação uma pequena Padaria um novo curso que será administrado (Padeiro).

Em razão dessas justificativas, o presente, é que submetemos à apreciação desta casa a esta solicitação, na certeza de contarmos com a aprovação unânime dos senhores Deputados.

Em se tratando de pleito da maior relevância, somos pelo presente expediente, por sua aprovação.

**Henrique Queiroz
Deputado**

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2006.

Indicação Nº 5653/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho e a Exma. Sra. Secretária de Justiça e Direitos Humanos, Dra. Maria Mirtes Cordeiro Rodrigues, no sentido de autorizar o Programa Mutirão da Cidadania para tirar documentos dos moradores do município de Cortês – PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cortês, Sr. Ernane Borba; aos Vereadores Jurandir Figueredo de Carvalho; Ezequiel Valeriano da Costa; Ademir Alves da Silva; Celson Cleiton Santos da Silva; Ivaldo Mororo da Silva; Ivo Severino da Silva; Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba; Robercino José do Nascimento. Valter de Lira Silva e o Sr. José Genival dos Santos, na Av. São Francisco, 37 Centro CEP. 55.525-000 Cortês - PE

Justificativa

Ciente da possibilidade de atender este pleito, e por estar em concordância, com o "Programa Mutirão da Cidadania", achamos por bem apresentar a apreciação desta Casa a presente Indicação a fim de contemplar os moradores daquele município com um benefício fundamental a todo cidadão que é o de provar que existe como pessoa.

Em se tratando de pleito da maior relevância, somos pelo presente expediente, por sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2006.

**Henrique Queiroz
Deputado**

Indicação Nº 5654/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Mozart Neves, Secretário de Educação e cultura do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja providenciado a implantação do Programa Escola Aberta nas unidades de ensino da rede Estadual no Município de Goiana. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho, prefeito do município de Goiana, e ao Sr. José Mário Gomes Marinho, presidente da Câmara de Vereadores de Goiana

Justificativa

O Município de Goiana, encravado na Mata Norte do Estado, tem índices alarmantes de prostituição infantil. Muitos jovens estão caminhando para as drogas, sem falar em um grande número de assaltos à mão armada praticados por eles, o que faz com que as autoridades comecem a buscar caminhos e políticas efetivas para mudar este quadro, com ações que possibilitem aos jovens espaço para construir um futuro melhor. Solicitamos ao Governo do Estado sua contribuição instalando nas unidades educacionais da rede estadual naquele município, a Escola Aberta que tem como finalidade atender a comunidade aos sábados e domingos com palestras, jogos e cursos entre outras atividades. Diante do Exposto solicito aos Nobres a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2006.

**Ceça Ribeiro
Deputada**

Indicação N° 5655/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz Gonzaga Perazzo - Presidente da COMPESA, no sentido de realizar a expansão da rede de abastecimento d’água, na comunidade do Sítio João de Brito, Jaguaribe - Ilha de Itamaracá.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Paulo Geraldo Xavier, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá; Exmo. Sr.Vereador José Carlos de Moraes Guerra, Câmara Municipal de Itamaracá, Cep - 53.900-000 - Ilha de Itamaracá - PE; Sr. Cláudio Antônio Albuquerque de Barros - Morador de Jaguaribe, Av. Rios, nº 220, Jaguaribe - Ilha de Itamaracá.

Justificativa

A comunidade do Sítio João de Brito em Jaguaribe - Ilha de Itamaracá, trata-se de um loteamento que não recebeu toda infraestrutura básica necessária como água e luz, a exemplo do abastecimento de água restam residências desprovidas desse serviço, portanto, solicitamos a inclusão dessas famílias que não possuem em suas casas água, suprimento mais importante das necessidades humanas. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2006.
 Ceça Ribeiro Deputada

Indicação N° 5656/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de que se possa implementar 400 horas-máquina para a construção e limpeza de açudes no município da Pedra, neste Estado.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, **Ricardo Ferreira Rodrigues**, com endereço Av. Caxangá, nº 2200 - Parque de Exposição do Cordeiro, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-000 e ao **Vereador Manoel Gilberto Wanderley Vaz**, com endereço na Praça Imaculada Conceição, 13, Centro, Pedra-PE.

Justificativa

No ano de 2004, a região do município da Pedra sofreu com as fortes chuvas que caíram então no interior do Estado. Como decorrência dos elevados índices de precipitação pluviométrica, vários açudes do município foram danificados e alguns simplesmente deixaram de existir. Até hoje, estes mananciais não foram recuperados.

Por se tratar de importantes reservatórios de água que atendem à demanda da população residente na zona rural do município, nada mais justo que esta Casa enviar o presente apelo ao secretário de produção rural e reforma agrária, para que possam ser feitos a limpeza e os reparos nos açudes danificados, bem como a construção de novos que se fizerem necessários para a regularização do sistema de armazenamento de água na região.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2006.
 Augusto Coutinho Deputado

Indicação N° 5657/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de que possa ser implementado o Programa Leite de Pernambuco nas vilas Horizonte Alegre e São Pedro do Cordeiro, e nos povoados Tenebre, São Francisco e Poço das Ovelhas, localizados no Município da Pedra, neste Estado.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, **Ricardo Ferreira Rodrigues**, com endereço na Av. Caxangá, nº 2200 - Parque de Exposição do Cordeiro, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-000 e ao **Vereador Manoel Gilberto Wanderley Vaz**, com endereço na Praça Imaculada Conceição, 13, Centro, Pedra-PE.

Justificativa

O município da Pedra já recebe hoje cerca de 700 litros de leite/dia dentro do importante programa do Governo do Estado "Leite de Pernambuco". Este tem uma repercussão social de grande relevância, beneficiando a população carente da região, sobretudo as crianças.

O presente apelo se justifica em virtude de, como acima exposto, tratar-se de um programa essencial que muito contribuirá para o desenvolvimento das comunidades supramencionadas, atualmente não contempladas por ele.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2006.
 Augusto Coutinho Deputado

Indicação N° 5658/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as

normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor José Mendonça Filho**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Prof. Mozart Neves**, DD. Secretário Estadual de Educação e Cultura; e a **Ilma. Sra. Celecina Pontual**, DD. Secretária Executiva da SEDUC, no sentido de envidarem os esforços necessários com vistas a **IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NA ESCOLA JOSÉ FRANCELINO ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**; **DD. Prefeito Municipal**; aos **Exmos. Srs. Vereadores Aguinaldo Xavier Rocha, Ernesto Maia, Francisco Barbosa Filho, José Fernando Aragão e José Moura Filho**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; a **Ilma. Sra. Profa. Mônica Miriam Gonçalves Araújo**, DD. Diretora da Escola José Francelino Aragão, a Rua 29 de Dezembro, 648, Bairro Novo; ao **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; a **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Ilmo. Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, Rua Maria Santana, 200, Loteamento Polis Pacas, Bela Vista; ao **Jornal Páginia Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; ao **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; ao **Jornal Desafio Gospel, na pessoa do Sr. Marcos Valério Dantas**, a Rua Capitão Pedrosa, 440, São Cristóvão; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452 1º andar, Centro, Toritama; a **A Folha de Nazaré, na pessoa do Sr. André Luiz Miranda**, na BR 104, Km 12, nº 50, Sala 105, Vila, Nazaré da Mata; todos neste Estado.

Justificativa

Com cerca de 780 alunos e funcionando nos três turnos, a Escola José Francelino Aragão se ressente por não oferecer o Ensino Médio aos seus alunos concluintes do Fundamental, tendo estes que irem em busca de transferência para outros educandários.

Por isso, formulamos veemente apelo para que o Governo Estadual proceda com a implantação do Ensino Médio na Escola em tela, oferecendo, assim, mais um benefício educacional aos jovens estudantes santacruzenses.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2006.
 Antônio Figueirôa Deputado

Indicação N° 5659/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO; ao Exmo. Senhor Secretária Estadual de Saúde, Dr. GENTIL PORTO; e a Ilma. Senhora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, Dr. ALITA AZEVEDO, no sentido de analisar a possibilidade de instalação de uma Unidade Transfusional e de Coleta do HEMOPE dentro da estrutura do Hospital Ermírio Coutinho, localizado no município de Nazaré da Mata, que esta sendo reformado e será uma referencia Regional na área de saúde, atraindo grande parte da população dos municípios vizinhos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores do Município de Nazaré da Mata, na pessoa do Vereador Paulo Simões; a Rádio Naza FM, na pessoa de seu Diretor, Dr. Paulo de Moraes Andrade Lima, no seguinte endereço: Rua Deocledes de Andrade Lima, 151 - CEP.: 55.800-000 - Nazaré da Mata – PE; e ao jornal Folha da Mata Norte, na pessoa do seu Diretor, Editor Chefe André Luiz, no seguinte endereço: Br 408, Km 12 nº 50, Sala 105 – Vila – Nazaré da Mata – PE – CEP.: 55.800-000.

Justificativa

Sangue é um assunto de todos nós, afinal, qualquer um está sujeito a dele ter necessidade em alguma ocasião da vida. Porém, algumas barreiras ainda terão que ser rompidas até que o ato de doar sangue deixe de ser um assunto pouco discutido e passe a ser, na prática, um ato comum, embora de uma grandiosidade ímpar.

Só pra se ter uma idéia do valor de uma doação, o sangue doado por uma pessoa pode salvar até quatro vidas; Por isso que é tão importante a manutenção dos estoques nos serviços de saúde, pois é essa reserva que garante o abastecimento dos hospitais.

Do município de Nazaré da Mata vem um exemplo a ser seguido por outros veículos de comunicação do nosso Estado. Ao longo dos seus quase 18 anos de existência, a Rádio Naza Fm tem contribuído para modificar essa realidade, através da realização de Campanhas de Doação de Sangue. No total foram nove, e, em todas, a emissora na condição de veículo de comunicação, serviu de disseminadora de informações úteis e corretas, sensibilizando e, ao mesmo tempo, mobilizando pessoas, que através dos seus atos voluntários, contribuíram para o sucesso das referidas Campanhas. Essas foram realizadas a partir de uma parceria firmada entre a Naza Fm e o Lyons Clube Recife / Boa Vista, contando também com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, em todas as administrações. Nessas nove campanhas realizadas em Nazaré da Mata e nas demais realizadas em municípios vizinhos, a coordenação dos serviços de coleta de Sangue foram conduzi das por profissionais do HEMOPE, e contabilizaram, em média, 200 doações, cada, contribuindo, sobremaneira, para a manutenção dos estoques daquele Hemocentro.

Atualmente, outras entidades filantrópicas, seguindo o exemplo da Naza e do Lyons Clube, também vêm realizando Campanhas esporádicas em municípios da região da Mata Norte, a exemplo de Carpina e de Paudalho.

Em que pese a importância dessas Campanhas, não podemos esquecer que a necessidade de sangue é diária, portanto, o ato de doar também deve ser cotidiano.

É então que percebemos o quanto seria importante a vinda de uma Unidade Transfusional e de Coleta para a região da Mata

Norte, a qual evitaria o contratempo do doador se deslocar para a Capital ou para Limoeiro.

Nazaré da Mata, certamente, seria a cidade ideal para receber esta Unidade, pois além de possuir uma população já familiarizada com o tema "doação de sangue, ainda teria ao seu favor o fato de estar estrategicamente localizada, numa área que abrange municípios como Timbaúba, Macaparana, Ferreiros, Vicência, Aliança, Buenos Aires, Itaquiunga,Tracunhaém, Paudalho, Carpina, entre outros.

Vale também salientar que, em breve, o município de Nazaré da Mata contará com o novo Hospital Ermírio Coutinho, reformado e pronto para se tornar uma referência Regional no setor hospitalar da região, o que naturalmente criará uma preferência por grande parte da população dos municípios vizinhos, na procura por assistência médica em Nazaré da Mata.

Uma vez transformada em realidade, a instalação em Nazaré da Mata desta Unidade Transfusional e de Coleta de Sangue, dentro da própria estrutura física do Hospital Ermírio Coutinho, além de centralizar as doações de sangue na região, também cumpriria o papel de desafogar a demanda solicitada pelos hospitais da capital e da Zona da Mata.

Certos do importante valor social de nossa proposição,

E, diante da importância de nossa proposição solicito de meus ilustres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2006.
 Antônio Moraes Deputado

Indicação N° 5660/2006

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo **veemente** ao Exmº. Sr. Secretário de Infra-Estrutura de Pernambuco, Dr. Fernando Antônio Caminha Dueire, na Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, e ao Ilmº Sr. Presidente da Compesa – Companhia Pernambucana de Água e Saneamento, Dr. Luiz Gonzaga Leite Perazzo, na av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro, Recife/PE, no sentido de que seja providenciado o abastecimento de Água da Rua Maria Amélia de Santana, no Bairro dos Estados, no município de Camaragibe/PE. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Senhor Marcos Antônio da Costa, na Rua Maria Amélia de Santana, 458, Bairro dos Estados, Camaragibe/PE.

Justificativa

Apresentando meus cumprimentos, venho através do presente requerimento, solicitar Vossa atenção no sentido de viabilizar o abastecimento de água na Rua Maria Amélia de Santana, situada no Bairro dos Estados – Camaragibe. De acordo com a comunidade, um trecho da referida rua já se encontra canalizado, mas que não atende suficientemente a demanda. A própria comunidade encarregou-se de fazer um levantamento de custos junto à COMPESA, que chega em torno de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Dessa forma, apelamos para que a Companhia atenda à demanda da comunidade urgentemente.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2006.
 Soldado Moisés Deputado

Indicação N° 5661/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. José Mendonça Bezerra Filho, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano, Dr. Francisco Petribú e ao Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, Dr. Luiz José Inojosa de Medeiros, no sentido de que seja instalada uma parada de Ônibus em frente à Escola Dantas Barreto (Cidade/Subúrbio e Subúrbio/Cidade). Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. José Mendonça Bezerra Filho; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado, Dr. Francisco Petribú, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Pernambuco, sítia à Avenida Montevideú, 145, Boa Vista, Recife/PE; e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, Dr. Luiz José Inojosa de Medeiros, sítio no Cais de Sta. Rita, s/n - Bairro de São José, Recife/PE, ao Senhor Leônidas Araújo, na Rua 7 de Setembro, 171, Vila Torres Galvão, Paulista/PE e à Senhora Alice Padilha, Diretora da Escola Dantas Barreto, sítia à Avenida Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Paulista/PE.

Justificativa

A solicitação da Parada de Ônibus em frente à Escola Dantas Barreto é pertinente porque a segurança dos estudantes, bem como os usuários/ pacientes da Policlínica Torres Galvão (que está situada nas proximidades) estarão mais protegidos dos perigos de assaltos e furtos, especialmente no turno da noite, quando estudam a maioria dos alunos.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2006.
 Soldado Moisés Deputado

Indicação N° 5662/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. José Mendonça Bezerra Filho, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano, Dr. Francisco Petribú e ao

Recife, 1º de julho de 2006
Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, Dr. Luiz José Inojosa de Medeiros, no sentido de que, no sentido de que seja instalada sinalização em frente à Escola Dantas Barreto (Cidade/Subúrbio e Subúrbio/Cidade). Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. José Mendonça Bezerra Filho; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano, Dr. Francisco Petribú, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Pernambuco, sítia à Avenida Montevideú, 145, Boa Vista, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, Dr. Luiz José Inojosa de Medeiros, sítio no Cais de Sta. Rita, s/n - Bairro de São José, Recife/PE, ao Senhor Leônidas Araújo, na Rua 7 de Setembro, 171, Vila Torres Galvão, Paulista/PE e à Senhora Alice Padilha, Diretora da Escola Dantas Barreto, sítia à Avenida Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Paulista/PE.
Justificativa

A sinalização se faz necessária em frente à supracitada Unidade de Ensino porque é preciso que se alertem os motoristas, a fim de que se evitem acidentes com os alunos, no Corredor Viário da Estrada estadual PE-15. a falta de semáforos ou controladores de velocidade equivalentes põe em risco a vida dos moradores dos três municípios citados, especialmente crianças, adolescentes, idosos e enfermos. De acordo com informações dos moradores locais, desde que ocorrer a ampliação da rodovia, já quatro mortes. Apelamos pela instalação dos equipamentos pela segurança dos moradores.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2006.
 Soldado Moisés Deputado

Indicação N° 5663/2006

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Sr. Délio Zobaran, da Coordenação de Atendimento ao Público da Telemar, na AV. Afonso Olindense, 1513, bairro da Várzea – Recife/PE, e ao Ilmº Sr. Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), na Rua Joaquim Bandeira, 492, Boa Viagem, Recife/PE, no sentido de que seja providenciada a instalação de um TUP – telefone de uso público no Sítio Serrinha, no Município de Buique/PE. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Senhora Maria José Silva dos Santos, no Sítio Serrinha, s/nº, Buique/PE.

Justificativa

O telefone é um equipamento fundamental para a comunicação à distância. Através dele, também é possível solicitar documentos, pedir socorro para as vítimas de assaltos ou acidentes, em momentos de urgências. Nas imediações da supracitada comunidade, é grande o número de residentes e transeuntes. Porém, não há um telefone público na comunidade. Com a instalação do aparelho, será possível atender a demanda daquela localidade.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2006.
 Soldado Moisés Deputado

Indicação N° 5664/2006

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo **veemente** ao Exmº. Sr. Secretário de Infra-Estrutura de Pernambuco, Dr. Fernando Antônio Caminha Dueire, na Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, e ao Ilmº Sr. Presidente da Compesa – Companhia Pernambucana de Água e Saneamento, Dr. Luiz Gonzaga Leite Perazzo, na av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro, Recife/PE, no sentido de que seja providenciado o abastecimento de Água do Loteamento Grande, situado no município de São Lourenço da Mata. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Senhora Betânia Maria do Nascimento Sena, na Rua Alameda das Camélias, s/nº, Lote 24, Quadra 51, Loteamento Grande, Tiúma, São Lourenço da Mata/PE.

Justificativa

Apresentando meus cumprimentos, venho através do presente requerimento, solicitar Vossa atenção no sentido de viabilizar o abastecimento de água na Comunidade Loteamento Grande, situada no bairro de Tiúma – São Lourenço da Mata. Na comunidade está situada uma placa que anuncia as obras de abastecimento de água, que beneficiariam 1100 famílias, mas que, segundo os representantes da comunidade, não beneficia nem 10% dos moradores. O fato é que os moradores recorrem aos carros-pipa para o abastecimento de água.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2006.
 Soldado Moisés Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 4088/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo *“O Rei Está Nu”* do psicoterapeuta pernambucano Marcelo Zisman, publicado no Diário de Pernambuco em 3 de junho do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Arão Parnes**, com endereço na SIG Q. 03,

n 340 – Brasília – DF – CEP 70.610-901 e a **Meraldo Zisman**, com endereço na Rua Padre Inglêss, 406 - Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-230.

Justificativa

O artigo em tela, do ilustre psicoterapeuta de jovens pernambucano, Meraldo Zisman, é uma parábola escrita sobre uma outra parábola. Na verdade, trata-se de uma espécie de palimpsesto moderno cujo texto de fundo não foi propriamente apagado, raspado, mas reescrito, tendo ficado preservada a idéia central, apesar de transposta para um outro momento, uma outra dimensão histórica.

A partir do título, e claramente declarado logo no início do texto em questão, o autor faz menção a uma narrativa publicada em 1837 pelo dinamarquês Hans Christian Andersen, autor reconhecido mundialmente pela maestria com que criou histórias e personagens até hoje famosos e inegavelmente pertencentes ao “imaginário coletivo” ocidental. Mestre do Conto de Fadas, a importância de Andersen é tal que o dia do seu nascimento, 02 de abril, foi proclamado o Dia Internacional do Livro Infanto-Juvenil.

A história reescrita por Zisman é uma das mais “adultas” e conhecidas da obra de Andersen. O título, *A Roupa Nova do Rei*, foi deixado de lado pelo ilustre psicoterapeuta, que optou em nomear seu artigo com a frase mais conhecida da narrativa: o rei está nu. Consagrada como um tipo de bordão moral, esta frase curta e desconcertantemente afirmativa é usada, na história original, para fazer ruir um mundo de aparências ditadas pela artimanha de um bandido espertalhão.

Andersen, em seu conto, expõe a fragilidade com que o senso comum consegue aceitar (na verdade quer aceitar) a mentira mais óbvia, a enganação mais evidente, desde que a ordem das coisas vigentes não seja alterada.

Assim, um rei tolo e fútil se faz enganar, e obriga que todos se enganem, por um embuste dos mais fáceis. Só a inocência de uma criança consegue desmascarar o falso feitiço. O rei está nu, grita um menino, e a partir daí a verdade moral dos fatos é restituída de supetão.

O mais inteligente neste conto de fadas é que, ao contrário de outros, a magia que nele consta é falsa. O alfaiate não é um mago, embora se passe por tal, e sua roupa não é “encantada”, como alardeia, mas um truque que mexe apenas com os cordões invisíveis da credibilidade, principalmente quando esta se baseia apenas em uma motivo de todo frágil: a aceitação passiva de idéias ou fatos sem que estes / estas sejam sustentados senão pela auto-afirmação, pela superstição.

Esta ausência de “magia” inverte o jogo comum deste gênero de narrativa e expande seu interesse para além do universo meramente infantil. Some-se a isto a figura de um rei muito distante de outros tantos sábios e encantados príncipes e monarcas que habitam no universo dos contos de fadas e o texto ganha evidentes contornos políticos mal disfarçados por elementos que, por sua vez, também são arremedos dos tipos e estruturas usuais deste tipo de fição.

Enquanto em outros contos do gênero todo um universo “impossível” de seres fantásticos e imaginários é criado e tornado verossímil, Andersen conta uma história inverossímil sustentada por tipos e caracteres facilmente encontráveis: o esperto e o tolo, o poderoso e os bajuladores. O leitor também é enganado: só mesmo por um tratamento textual que faz a história parecer pertencente ao universo das narrativas fantásticas se pode “acreditar” que um governante seja ludibriado de forma tão fácil. O paralelo com governantes atuais é claro.

E ludibriado por um argumento que encontra sua força justamente naquilo que pretende negar: os fios só serão invisíveis para aqueles que não são inteligentes e astutos. Obviamente, quem finge ver as roupas não é muito esperto, mesmo quem assim age levado apenas por uma vontade bajulatória tão comum nas cercanias do poder.

Afastado o problema mágico (que não existe) e o moral (não se trata de ser bom ou mal, mas ignorante ou perspicaz), o engodo se constrói a partir da idéia de que não é aceitável para um rei, e para ninguém: parecer tolo e ignorante. A armadilha para o suserano, os súditos e o leitor é criada, o ponto diferencial é a inteligência que todos querem aparentar ter. O argumento é fatal e irresistível.

No entanto, inteligente não é quem aparenta ser, mas quem não aceita as aparências como fato, quaisquer argumentos como verdade, o embuste como virtude. Infelizmente, porém, como demonstra bem a história, sujeitamo-nos todos a estas fraudes, principalmente quando aceitamos quase supersticiosamente que alguém é puro e honesto apenas porque parece sê-lo.

Neste mundo de simulacros sustentados em pilares retóricos que terminam por ampliar-se sujeitando até mesmo a própria narrativa deste conto de fadas sem fadas, Meraldo Zisman faz habitar com bastante propriedade o nosso rei vaidoso e desavisado.

O paralelo que o autor busca fazer com o atual cenário político brasileiro é bastante evidente e o grande ponto a que pretende chegar, e consegue, é o de que também vivemos uma farsa descarada que, aparentemente, fazemos questão de aceitar, mesmo diante das mais gritantes evidências.

Com brilhantismo e inteligência, Meraldo Zisman lança mão de todas os sentidos e intenções desencadeados pela narrativa de Andersen para, no fim, operando uma reviravolta conceitual em relação ao texto que lhe serve de base, denunciar: estamos todos nus.

Portanto, segue na íntegra o texto supramencionado:

“ O rei está nu
A Roup
Nova do Rei é um conto de fadas de autoria do dinamarquês Hans Christian Andersen, publicado em 1837. Começa assim: Era uma vez um bandido, se fazendo passar por um alfaiate de terras distantes. Diz a um determinado rei que poderia fazer uma roupa muito bonita e cara, mas que apenas as pessoas mais inteligentes e astutas poderiam vê-la.

O rei, muito vaidoso, gostou da proposta e pediu ao bandido que fizesse uma roupa dessas para ele. O bandido recebeu

vários baús cheios de riquezas, rolos de linha de ouro, seda e outros materiais raros, exigidos por ele para a confecção das vestes. Ele guardou todos os tesouros e ficou em seu tear, fingindo tecer fios invisíveis, que todas as pessoas alegavam ver, para não parecerem estúpidas. Até que um dia, o rei se cansou de esperar, e ele e seus ministros quiseram ver o progresso do “alfaiate”.

Quando o falso tecelão mostrou a mesa de trabalho vazia, o rei exclamou: “Que lindas vestes! Você fez um trabalho magnífico!”. Muito embora não visse nada além de uma mesa, pois dizer que nada via seria admitir que não tinha a capacidade necessária para ser rei.

Os nobres ao redor soltaram falsos suspiros de admiração pelo trabalho do bandido, nenhum deles querendo que achassem que era incompetente ou incapaz. O bandido garantiu que as roupas logo estariam completas, e o rei resolveu marcar uma grande festa na capital para que ele exibisse as vestes especiais quando descesse a rampa do seu palácio do Planalto.

O leitor lembra-se dessa história da sua própria infância, sobre um espertalhão que enganava o rei, dizendo que ia vesti-lo com um traje finíssimo? No final, o rei sai todo pomposo desfilando pela rua e todo mundo nota que ele está nu, mas ninguém tem coragem de falar.

Enquanto o nosso inocente protagonista desfila pela rampa do palácio, um menino grita: “O rei está nu!”, e todos concluem que se uma criança, com toda sua pureza, constatava que o monarca estava mesmo exposto em suas vergonhas, tudo naquele reino não passava de uma farsa. E o nosso mito majestático, desmoralizado se recolheu ao castelo ou palácio e jamais saiu de lá, até a morte. Quanto ao “costureiro vigarista”, deu o fora com o ouro pago e não se soube mais dele, pois foi viver em um paraíso fiscal. E o pior: todos os ministros e assessores que não ousaram admitir que não havia roupa nenhuma caíram em desgraça e foram demitidos. Até aí, nenhuma novidade. Mas, graças a louvável esforço de pesquisa técnicos em Ciências Carochinhas decidiram dizer não às convenções e apresentar a versão não autorizada desse embuste, desenvolvida segundo os conceitos vigentes na sociedade e ambiente do longínquo país latino-americano. Porém: toda desgraça teve início quando um bandido chamado Frajola gritou pelo celular: “O rei está nu! O rei está nu!” Esqueceu que no Brasil nós todos “estamos nus”.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2006
Augusto Coutinho Deputado
Justificativa

Requerimento N° 4089/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento de Marlene Lucena Moreira, ocorrido último dia 02 de junho, nesta cidade.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos filhos, **Ana Luiza Lucena Moreira Gomes, Ana Lúcia Hein e Antônio Carlos Lucena Moreira**, com endereço na Av. Bernardo Vieira de Melo, 6487, ap. 301, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54450-020.

Justificativa
No último dia 02 de junho, faleceu, aos 71 anos, nesta cidade, a Educadora Marlene Lucena Moreira, deixando saudosos seus filhos Ana Luiza Lucena Moreira Gomes, Ana Lúcia Hein e Antônio Carlos Lucena Moreira, além de numerosos amigos, parentes e conhecidos.

Pernambucana altiva, D. Ana Luiza Lucena sempre pautou sua vida na busca pelo bem-estar de sua família e pela dignidade, tendo sido mãe e companheira exemplar.

Foi, durante anos, dona da Escola Pousada da Criança, à qual consagrou boa parte do seu tempo, do seu carinho e do espírito de educadora dedicada que sempre foi um dos seus mais importantes motivos de felicidade e de vida.

Vida que esta notável figura humana soube viver com um tipo próprio de ânimo e perseverança, de desprendimento e altivez, uma forma nobre de ser e de estar no mundo: com muita alegria.

Espírito elevado, D. Marlene Lucena Moreira teve a elegância de ser feliz e soube, gentilmente, compartilhar esta sua inabalável alegria com todos os que tiveram a boa fortuna de privar da sua amizade

Que Deus estenda suas bênçãos à família enlutada e ilumine o caminho daqueles que agora lamentam a morte de D. Marlene Lucena Moreira. Morte que deixa à vida um exemplo indelével de magnanimidade e beleza.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2006
Augusto Coutinho Deputado
Justificativa

Requerimento N° 4090/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento, no último dia 13 de junho, do advogado Manoel da Costa Santos.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à viúva, **Lana da Costa Santos**, à filha, **Flávia Santos Vilas Boas**, e a **Roberto Dias Vilas Boas**, todos com endereço na Av. Bernardo Vieira de Melo, 1054, apartamento 501, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 51111-020.

Justificativa
No último dia 13 de junho, faleceu o Sr. Manoel da Costa Santos. Pai, avô, tio, amigo, figura humana querida, homem digno e honrado. Deixa saudosa a sua família e todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele privarem da alegria de viver que lhe era tão característica.

Amor pela vida que traduzia em amor pela família, pelos amigos, pelos seres humanos em geral. Homem de fé, coração bondoso, para ele solidariedade era uma palavra cara, a qual sempre fez questão de expandir em atos de generosidade para com os outros.

Honestidade e nobreza de espírito foram princípios basilares nos quais sempre pautou sua conduta. Amigo fiel, companheiro de todas as horas, pessoa querida e admirada, Manoel da Costa Santos era também um homem cuja felicidade a todos contagiava. Dele, sem dúvidas, ficará a memória sempiterna do grande homem que foi, da alma generosa e caridosa que teve, do modelo de conduta que sempre será. Fica também a saudade de alguém que durante toda a vida buscou transmitir a quem dele se acercava a força vital de quem amava a vida com tal intensidade que, ao morrer, deixa marcado nas vidas de todos os seus uma impressão indelével: a de que vale a pena ser uma grande pessoa, um espírito elevado.

Que Deus espalhe suas bênçãos à família enlutada e ilumine o caminho de todos os que lamentam o desaparecimento deste homem ilustre e digno. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação a este requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2006
Augusto Coutinho Deputado
Justificativa

Requerimento N° 4091/2006

Requeremos à mesa, depois de ouvido o plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento de Pedro Toscano de Brito, ocorrido no dia 10 de junho do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos filhos **Cristina Toscano; Suzana Toscano; Herculano Toscano; a Armando Monteiro Filho e a Eduardo Monteiro**, todos com endereço na Av. Marquês de Olinda, 105 - Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-000.

Justificativa
Faleceu no último dia 10 de junho, o conselheiro da Usina Cucaú, Pedro Toscano de Brito. Morto aos 86 anos, deixa saudosos os filhos Cristina, Suzana e Herculano Toscano, além dos muitos amigos e admiradores.

Nascido em Tacaratu, município do sertão, localizado na mesorregião do São Francisco, Pedro Toscano foi um dos mais ilustres filhos de sua terra. Graduado em Direito, dedicou boa parte da vida ao seu trabalho com a família Monteiro, proprietária do Grupo EQM, do qual faz parte a usina supramencionada e o jornal Folha de Pernambuco. Toscano era um dos mais antigos e respeitados profissionais do grupo, tendo trabalhado para as empresas da família por mais de 50 anos.

Amigo fiel, profissional de extrema confiança e competência, pernambucano que orgulha e serve de exemplo para seus contemporâneos, Pedro Toscano tinha na lealdade e na retidão os princípios que o faziam um homem admirado, uma pessoa em torno da qual os muitos parentes, amigos, colegas de trabalho, podiam orgulhar-se de desfrutar do convívio pleno com uma pessoa verdadeiramente grande.

Pelo homem que foi, digno, honrado; pela grandeza de espírito com que pautou sua vida; pela forma com que se dedicou à sua família e seu trabalho, nada mais justo do que esta Casa enviar um Voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Toscano.

Que Deus derrame suas bênçãos sobre a família enlutada e espalhe consolo e esperança para todos os que sofrem com o desaparecimento de um dos mais queridos e respeitados filhos desta terra.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação a este requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2006
Augusto Coutinho Deputado
Justificativa

Requerimento N° 4092/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Major Sóstenes Maia de Lemos Junior, pelos serviços prestados à frente da Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCÃES). Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Major Sóstenes Maia de Lemos Junior, sito à Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCÃES), na Avenida Hildebrando de Vasconcelos, s/nº, Dois Unidos, Recife/PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Cláudio José da Silva, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; e ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Rodney Rocha Miranda, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE.

Major Sóstenes Maia inovou ao instalar uma ouvidoria na supracitada Organização Militar Estadual, o que melhorou consideravelmente a relação interpessoal na supracitada OME. Tamanha inovação, além dos serviços prestados à sociedade também renderam a ele o reconhecimento na solenidade

Melhores do Ano, do programa radiofônico *Bandeira Dois*, produzido e apresentado pelo comunicador Gino César, apenas traduz a valorização profissional por parte da mídia. A festa de reconhecimento acontece há 23 anos e tem justamente o objetivo de valorizar a atuação dos profissionais de Segurança Pública no Estado de Pernambuco. Além disso, ele está à frente da Companhia Independente de Policiamento com Cães, que em si, é uma unidade militar pioneira no País. A companhia de policiamento com Cães foi criada em 1962, sendo integrada ao BPChoque e desde novembro de 97, atua como companhia independente, sendo a primeira do gênero no Brasil. Tem como atitudes especializadas o policiamento ostensivo em atividades de choque, em ações antiterroristas e contra o narcotráfico. Por isso o nosso reconhecimento.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2006
Soldado Moisés Deputado
Justificativa

Requerimento N° 4093/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Capitão Sidney José de Figueiredo Braga, pelos serviços prestados na Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCÃES). Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Capitão Sidney José de Figueiredo Braga e ao Major Sóstenes Maia de Lemos Junior, ambos sitos à Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCÃES), na Avenida Hildebrando de Vasconcelos, s/nº, Dois Unidos, Recife/PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Cláudio José da Silva, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; e ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Rodney Rocha Miranda, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa
O Capitão Sidney Braga, com habilidade e destreza no trato com animais, integra a Companhia Independente de Policiamento com Cães, que em si, é uma unidade militar pioneira no País. A companhia de policiamento com Cães foi criada em 1962, sendo integrada ao BPChoque e desde novembro de 97, atua como companhia independente, sendo a primeira do gênero no Brasil. Tem como atitudes especializadas o policiamento ostensivo em atividades de choque, em ações antiterroristas e contra o narcotráfico. Por isso o nosso reconhecimento.

O Capitão Sidney Braga, com habilidade e destreza no trato com animais, integra a Companhia Independente de Policiamento com Cães, que em si, é uma unidade militar pioneira no País. A companhia de policiamento com Cães foi criada em 1962, sendo integrada ao BPChoque e desde novembro de 97, atua como companhia independente, sendo a primeira do gênero no Brasil. Tem como atitudes especializadas o policiamento ostensivo em atividades de choque, em ações antiterroristas e contra o narcotráfico. Por isso o nosso reconhecimento.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2006
Soldado Moisés Deputado
Justificativa

O Soldado Paulo Luiz de Melo, com habilidade e destreza no trato com animais, integra a Companhia Independente de Policiamento com Cães, que em si, é uma unidade militar pioneira no País. A companhia de policiamento com Cães foi criada em 1962, sendo integrada ao BPChoque e desde novembro de 97, atua como companhia independente, sendo a primeira do gênero no Brasil. Tem como atitudes especializadas o policiamento ostensivo em atividades de choque, em ações antiterroristas e contra o narcotráfico. Por isso o nosso reconhecimento.

Requerimento N° 4094/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Soldado Paulo Luiz de Melo, pelos serviços prestados na Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCÃES). Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Capitão Sidney José de Figueiredo Braga e ao Major Sóstenes Maia de Lemos Junior, ambos sitos à Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCÃES), na Avenida Hildebrando de Vasconcelos, s/nº, Dois Unidos, Recife/PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Cláudio José da Silva, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; e ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Rodney Rocha Miranda, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa
O Soldado Paulo Luiz de Melo, com habilidade e destreza no trato com animais, integra a Companhia Independente de Policiamento com Cães, que em si, é uma unidade militar pioneira no País. A companhia de policiamento com Cães foi criada em 1962, sendo integrada ao BPChoque e desde novembro de 97, atua como companhia independente, sendo a primeira do gênero no Brasil. Tem como atitudes especializadas o policiamento ostensivo em atividades de choque, em ações antiterroristas e contra o narcotráfico. Por isso o nosso reconhecimento.

O Soldado Paulo Luiz de Melo, com habilidade e destreza no trato com animais, integra a Companhia Independente de Policiamento com Cães, que em si, é uma unidade militar pioneira no País. A companhia de policiamento com Cães foi criada em 1962, sendo integrada ao BPChoque e desde novembro de 97, atua como companhia independente, sendo a primeira do gênero no Brasil. Tem como atitudes especializadas o policiamento ostensivo em atividades de choque, em ações antiterroristas e contra o narcotráfico. Por isso o nosso reconhecimento.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2006
Soldado Moisés Deputado
Justificativa

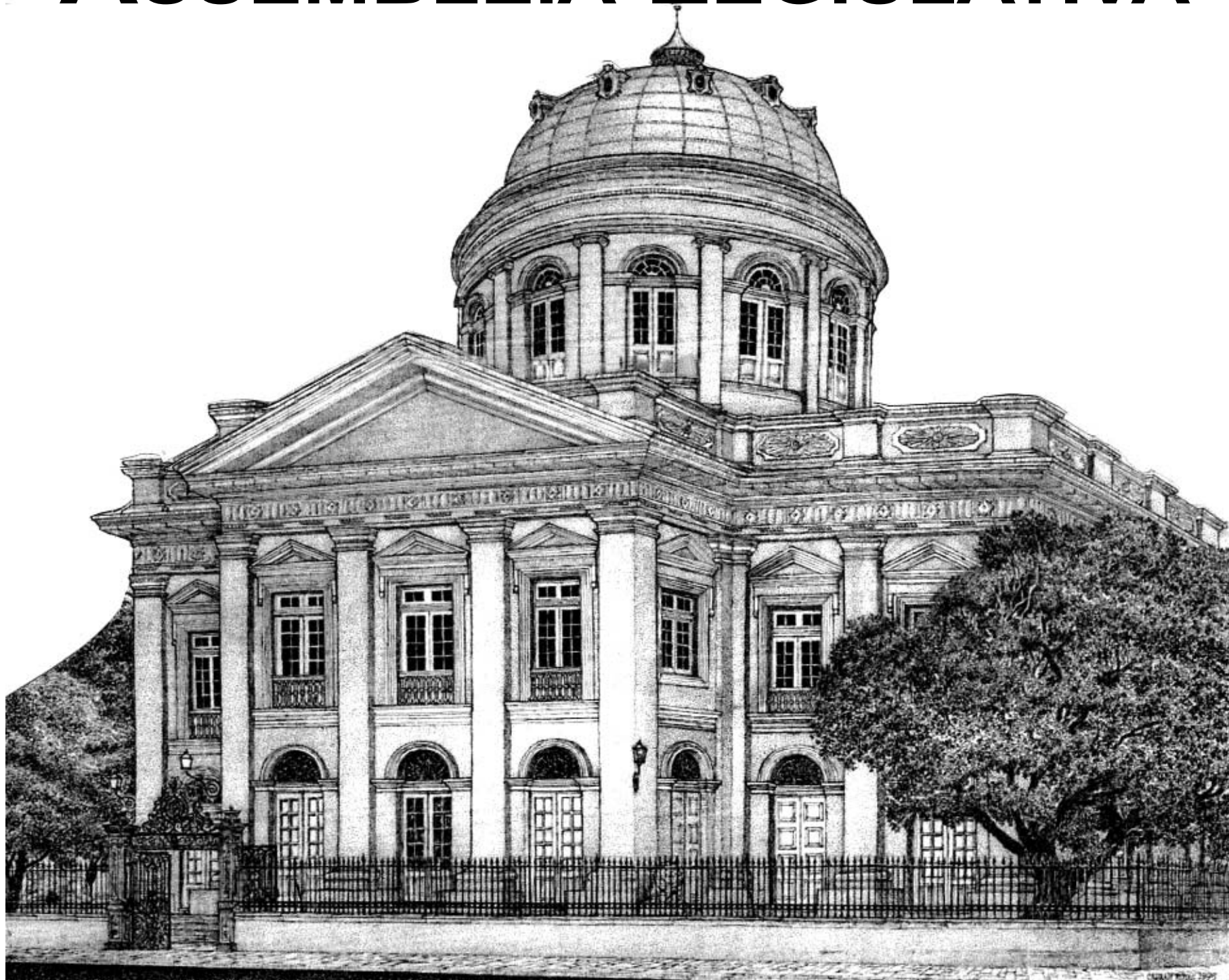
Requerimento N° 4095/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja que enviado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Ginaldo Cavalcanti Beltrão, no ultimo dia 11 de junho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada através da viúva, ILma. Sra. Lígia Golçalves Beltrão, com endereço na Rua Barras, 149 - Pau Amarelo - Paulista-PE.

Justificativa
Falecido ultimo dia 11 de junho, aos 61 anos, o Sr. Ginaldo Cavalcanti Beltrão foi vítima de cancer no pancreas, era funcionário aposentado da CHESF e deixou dois filhos, Fabíola Golçalves Beltrão e Fábio Alexandre Gonçalves Beltrão, e dois netos, Mateus e Mayra. Sua vida foi de extrema dedicação à família e aos que dela necessitavam, um verdadeiro exemplo de bondade que deve ser seguido em especial numa época em que os valores familiares se mostram cada vez mais preteridos. Dessa forma, urge seja aprovado o presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2006
Bruno Araújo Deputado
Justificativa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO ETTORE LABANCA	-	1º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	2º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CARLA LAPA	-	4º SECRETÁRIA